



000037

ESTADO DE SERGIPE.  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. JUSTIFICATIVA**

A presente licitação se fundamenta na realização de uma das principais funções deste órgão que é a socialização, Incentivando a participação dos idosos, crianças, etc., por intermédio das atividades festivas que são as comemorações previstas no plano de trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo elas: Semana do Idoso, mês das mães, dia das crianças, natal, entre outras. Diante do exposto não há outra possibilidade senão a realização do devido certame para efetuar os trabalhos.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO:** O objeto licitado, caracteriza-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão com base no Menor Preço por Item, de acordo com o Art. 45 §1º inciso I da Lei no 8.666/93, Art. 4 inciso X da Lei 10.520/02 e o art. 7º do Decreto Federal 10.024/2019, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

**ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** A adoção do sistema de registro de preços para este objeto, justifica-se em razão do fornecimento ser parcelado com frequência na entrega, além de haver dificuldade em definir previamente o quantitativo exato a ser utilizado pelo órgão.

**2. DO OBJETO**

**2.1. Registrar preço para fornecimento de itens de higiene pessoal, utensílios domésticos, cosméticos brinquedos e doces, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses, mediante Sistema de Registro de Preços conforme condições, quantidades, exigências descritas no presente TERMO DE REFERÊNCIA:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ESCOVA DENTAL, MATERIAL CERDAS, NAILON, MATERIAL CABO PLASTICO TIPO CABEÇA, GRANDE APLICAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE PROFILAXIA E HIGIENE	UND	300	R\$ 2,85	R\$ 855,00
2	CREME DENTAL COM MAXIMA PROTEÇÃO, TAMANHO 90 GRAMAS COM FLUOR ATIVO APLICAÇÃO HIGIENE DENTAL	UND	300	R\$ 2,55	R\$ 765,00
3	FIO DENTAL COM 100 METROS, EM FORMA DE ROLO PARA PROFILAXIA COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	300	R\$ 2,85	R\$ 855,00
4	ENXAGUANTE BUCAL COM FLUORETO DE SÓDIO 0,5% FRASCO COM 500 ML	UND	300	R\$ 14,53	R\$ 4.359,00
5	NECESSAIRE EM PLASTICO TRANSPARENTE PARA ACOMODAR P'RODUTOS DE HIGIENE E BELEZA MEDINDO TAMANHO 21CM X 12,5CM X 6,0CM.	UND	300	R\$ 18,85	R\$ 5.655,00
6	KIT DE VASILHAS PLASTICAS RESISTENTE COM TAMPAS E CAPACIDADE DE 750 ML, KIT COM 03 UNIDADES	UND	150	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
7	TOALHA DE BANHO EM ALGODÃO MEDINDO 70 X 1,50CM E A DE ROSTO EM ALGODÃO MEDINDO 50 X 80 CM.	UND	100	R\$ 26,42	R\$ 2.642,00



000038

ESTADO DE SERGIPE.  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO**

8	CONJUNTO DE LENCOL DE CAMA DE CASAL , MATERIAL POLIESTER E VALGODÃO , TIPO CSAL COMPONENTES 1 LENCOL DE CASAL DE 2 ,20M X 2,40M E 02 FRONHAS MEDINDNO 0,50CM X 0,70 X 0,20CM.	UND	100	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00
9	NECESSAIRE MASCULINA EM POLISTER COM ZIPER COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 25CM X 8CM X 14CM.	UND	130	R\$ 30,68	R\$ 3.988,40
10	SABONETE EM BARRA COM GLICERINA COM TAMANHO 90GR.	UND	130	R\$ 2,10	R\$ 273,00
11	SHAMPOO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, USO DIARIO COM 200 ML CADA	UND	130	R\$ 6,60	R\$ 858,00
12	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL COM 02 LÂMINAS DE AÇO INOXIDAVEL.	UND	130	R\$ 3,33	R\$ 432,90
13	ESPUMA DE BARBEAR COM 56 GRAMAS COM INGREDIENTES HIDRATANTES .	UND	130	R\$ 15,69	R\$ 2.039,70
14	PINCEL DE BARBEAR COM CERDAS NATURAL MESCLADO COM CABO DE MADEIRA , EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE	UND	130	R\$ 24,85	R\$ 3.230,50
15	PENTE PARA CABELO COM REVESTIMENTO DE CERÂMICA COM DESNTES FINOS E CABO FINO	UND	130	R\$ 3,90	R\$ 507,00
16	MINE ESPELHO DE BOLSA NO FORMATO REDONDO .	UND	130	R\$ 5,50	R\$ 715,00
17	BISNAGA COM ALCOOL EM GEL COM 30 GRAMAS.	UND	130	R\$ 7,90	R\$ 1.027,00
18	CARTEIRA MASCULINA SLIM COM PORTAS NOTAS MEDIDAS ALTURA 7,5 CM COMPRIMENTO 10,0 CM	UND	130	R\$ 20,00	R\$ 2.600,00
19	NECESSAIRE FEMININA , MATERIAL SINTETICO COM ZIPER COM 02 DIVISORIAS .MEDINDNO 15 CM DE LARGURA POR 15 DE ALTURA.	UND	250	R\$ 29,30	R\$ 7.325,00
20	CANECAS PERSONALIZADAS EM CERAMICAS COM ARTE A ASER DEFINIDA NO PEDIDO, CANECAS COM 400 ML.	UND	100	R\$ 11,83	R\$ 1.183,00
21	COPOS PERSONALIZADOS EM ACRILICO COM 330 ML NAS CORES SORTIDAS COM ARTE A SER DEFINIDA NO PEDIDO.	UND	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
22	QUEBRA CABEÇAS COM 1000 PEÇAS PARIS-FRANÇA MEDIDAS MINIMAS 45 CM X 62 CM.	UND	70	R\$ 89,10	R\$ 6.237,00
23	KIT BOLICHÉ COM 06 PINOS INFANTIL COM APROXIMADAMENTE 15 CM	UND	50	R\$ 19,70	R\$ 985,00
24	CARRO INFANTIL DE PLASTICO PARA MENINOS MEDINDNO 10 CM.	UND	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
25	GARRAFA SQUEZER INFANTIL COM 400 ML PARA AGUA EM MATERIAL PLASTICO MEDINDNO 500 ML.	UND	150	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
26	JOGO DE DOMINÓ COM 28 PEÇAS, MATERIAL PEDAGÓGICO COM TEXTURA EM MDF E EVA COM CAIXA DE MADEIRA OU PLASTICO, QUANTIDADE COM 28 PEÇAS.	UND	70	R\$ 14,37	R\$ 1.005,90



000039

ESTADO DE SERGIPE.  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO**

27	FAUTA DOCE , BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL PLASTICO NA COR MARFIM MEDINDO 30 CM	UND	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
28	JOGO DE TABULEIRO DAMA COM 24 PEÇAS EM CAIXA DE MADEIRA COM MEDIDAS DE 25X25X3CM	UND	70	R\$ 27,00	R\$ 1.890,00
29	KIT DE MAQUIAGEM PARA ADOLESCENTE COM 36 ITENS, VARIAS CORES DE SOMBRA, BATON, PÓ, DELINEADOR, BRILHO, LAPIS DE OLHO, PINCEIS	UND	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
30	PANETONE DE 400 GRAMAS , BOLO ALIMENTICIO SABOR DE FRUTAS CRISTALIZADOS/PAAASSAS, TIPO PANETONE, PESO 400 GRAMAS.PRAZO DE VALIDADE DE ATE 7 DIAS UTEIS DO PRAZO DE FABRICAÇÃO	UND	300	R\$ 17,00	R\$ 5.100,00
31	CAIXA DE BOMBONS DE CHOCOLATE SORTIDOS , CAIXA CONTENDO NO MINIMO 15 UNIDADES, PESO DE 250 GRAMAS	CAIXA	300	R\$ 12,50	R\$ 3.750,00
32	PACOTE DE BALAS SORTIDAS, PACOTE DE 01 KG	PACOTE	130	R\$ 18,60	R\$ 2.418,00
33	PACOTE DE PIRULITO SORTIDOS E FORMATOS SORTIDOS COM PESO DOS PIRULITOS DE 20GR, COM EMBALAGENS DE 01 KG CADA PACOTE.PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO DE 06 MESES	PACOTE	130	R\$ 14,00	R\$ 1.820,00
34	SABONETE LIQUIDO PARA AS MÃOS ,CARACTERISTICAS, PRODUZIDOS COM OLEOS NATURAIS, CONTENDO AGENTES EMOLIENTES E UMECTANTES, A BASE DE MISTURA DE LIMPADORES EMULSIFICANTES E EMOLIENTES NATURAIS.PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUOPERIOR A 12 MESES A CONTAR A DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 5 LITROS.	GALÃO	35	R\$ 33,00	R\$ 1.155,00
35	SHAMPOO PARA CABELOS NORMAIS , EM EMBALAGEM DE 5 LITROS COM DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	GALÃO	35	R\$ 39,80	R\$ 1.393,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 76.314,40 ( SETENTA E SEIS MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)</b>					

### 3. FORMA DO FORNECIMENTO:

A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) entregar os materiais em conformidade com o descrito no Anexo I, podendo o contratante no ato da entrega, rejeitar a entrega daquilo que estiver em desconformidade com a especificação, sem qualquer prejuízo para o Fundo Municipal de Assistência Social.

Ficando a Secretaria solicitante responsável pela aprovação dos materiais fornecidos.



000940

ESTADO DE SERGIPE.  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO**

**4. COTAÇÃO DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO:**

4.1 O preço que será tomado como referência será a média de preços obtida por esta administração municipal, constante através da pesquisa de preços realizada com empresas do ramo constante nos autos do processo.

4.2 - Os pagamentos serão efetuados de acordo com o fornecimento mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ordem(ns) de Fornecimento expedida pela Autoridade Competente;
- b) Nota(s) Fiscal(is) correspondente à(s) Ordem(ns) de Fornecimento, atestada(s) e liquidada(s);
- c) Prova de regularidade junto as Fazendas Federal e INSS, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT, válidas no prazo mínimo de 30 (trinta) dias da apresentação da Nota Fiscal;

4.3 - Os documentos de cobrança relacionados acima, deverão ser apresentados na secretaria municipal de Assistência Social, localizada na Travessa Nova Brasília, S/nº – centro, São Francisco/SE, dos quais após atestados pela autoridade competente e aprovados pelo Fiscal do Contrato serão encaminhados ao Setor Financeiro para fins de liquidação da despesa e inclusão na lista classificatória de credores;

**5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

**5.1 – Prazos para o fornecimento:**

- a) As entregas dos produtos deverão ser feita no máximo em 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento da ordem de fornecimento e de acordo com as solicitações e necessidades dos setores solicitantes

**5.2 – Locais de fornecimento:**

- a) O local de entrega dos produtos, deverão ser no local indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de São Francisco/SE, indicado na ordem de fornecimento, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis, que poderá ser um prestador de serviços automotivo, na cidade de São Francisco – Estado da Sergipe.

**5.3 – Condições para o fornecimento:**

- a) Todos os produtos, fornecidos deverão possuir garantia referente a defeitos de fabricação, especificações, embalagem ou outros, por período de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

**6. FISCALIZAÇÃO**

6.1. A entrega dos produtos, serão acompanhados e fiscalizados por servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Francisco, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

6.2. Na hipótese dos materiais entregues não atenderem as especificações deste Edital e seus Anexos serão devolvidos mediante Termo de Devolução de Material. Neste caso, a Fornecedoradora deverá

Travessa Nova Brasília, s/nº – centro – São Francisco/SE  
CNPJ: 14.627.928/0001-05  
CEP: 49945-000



200841

**ESTADO DE SERGIPE.**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO**

providenciar a substituição dos materiais devolvidos por outro, escoimados dos defeitos apontados no Termo de Devolução, no prazo máximo de 24 horas (vinte e quatro), contados do recebimento da comunicação expedida pela Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital.

6.3. Cumpridas as formalidades a Autoridade Competente atestará as Notas Fiscais através de aposição de carimbo com assinatura e as encaminhará ao Fundo Municipal de Assistência Social para pagamento

6.2. A presença da fiscalização da Administração não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.

6.3. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências e especificações recomendadas.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 Responder pelos vícios e defeitos dos produtos e assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações decorrentes da aquisição e providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social, quando for o caso;

7.2 Substituir às suas expensas, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da notificação expedida pelo Fundo Municipal de Assistência Social, o(s) produto(s), caso se constate, defeitos de fabricação, prazo de validade vencido, ou qualquer anormalidade que esteja em desacordo com as especificações deste Edital, dentre outros;

7.3 Entregar em suas embalagens originais contendo as informações: MARCA, MODELO, REFERÊNCIA, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, quando for o caso, entre outros e de acordo com a legislação em vigor, observadas as especificações constantes no Anexo I do instrumento convocatório.

7.4 Seguir as normas adequadas relativas ao transporte dos produtos quanto a embalagens, volumes e outros;

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1 Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados.

8.2 Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato, consoante estabelece a Lei nº. 8.666/93 e 10.520;

8.3 Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;

8.4 Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências preventivas e corretivas.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Travessa Nova Brasília, s/nº – centro – São Francisco/SE  
CNPJ: 14.627.928/0001-05  
CEP: 49945-000



000042

ESTADO DE SERGIPE.  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO**

9.1 O Fundo Municipal de Assistência Social não se obriga a adquirir os materiais e produtos registrados na Ata de Registro de Preços, nem mesmo das quantidades indicadas nas planilhas, podendo promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades, podendo ainda realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdades de condições e preços, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do Art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

9.2 O Fundo Municipal de Assistência Social será o Órgão responsável pelo controle e administração da Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação.

9.3 A emissão das Ordens de Fornecimentos será da inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto as Fornecedoras e serão formalizados através da emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s).

9.4 Não poderá ser emitida qualquer Ordem de Fornecimento sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

9.5 Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, o Município efetuará o pagamento das faturas até o décimo dia útil da apresentação das mesmas na Tesouraria Municipal.

9.6 Nenhum pagamento será efetuado na ocorrência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:

9.7 A falta de atestação pelo Setor Competente, com relação ao cumprimento do objeto desta licitação, das notas fiscais emitidas pela Contratada;

9.8 Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos.

São Francisco/SE, 07 de outubro de 2021.

*Anizia Carla Roque Ferreira*  
ANIZIA CARLA ROQUE FERREIRA  
Coordenadora do CRAS

APROVO.

São Francisco/SE, 07 de outubro de 2021.

*Leyla Braz Guimarães*

LEYLA BRAZ GUIMARÃES  
Secretária Municipal de Assistência Social